

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 435/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0003922/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JUCIMARA APARECIDA MOSSON LECHENACOSKE, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo 40 horas, Matrícula nº 1519, Nível EE-33, portadora do RG nº 4.339.204-2/PR, e inscrita no CPF sob nº 683.340.959-53, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com paridade, com proventos integrais, pela última remuneração, com fulcro no artigo Artigo 3º, da EC nº 47/2005 c/c Artigo 40, § 1º, III da Constituição Federal c/c Lei Ordinária Municipal nº 891/2002 com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1.094/05, a partir do dia 1º de maio de 2021.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.581,54 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de maio de 2021.

**GERSON COLODEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique Junior Choinski  
**Código Identificador:A2AAB068**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2021. Edição 2259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>